



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 2732, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.235,73 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2369, de 08 de setembro de 2020.

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R\$ 8.235,73 (Oito mil, duzentos e trinta e cinco reais, setenta e três centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

**Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Unidade Orçamentária: 003 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos vinculados

26.782.0027.1256 Manutenção e conservação de estradas e pontes

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R\$ 8.235,73

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

B) A redução da seguinte dotação:

**Órgão 999-Reserva de Contingencia**

99.999.9999.9999- Reserva de empenho

( ) 9.9.9.9.9-Reserva de contingencia R\$ 8.235,73

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
CHUPINGUAIA (RO), 08 de setembro de 2020.

---

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**  
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc.Chupinguaia/RO](http://eProc.Chupinguaia/RO), informando o ID **59826** e o código verificador **AB715E58**.

---

Docto ID: 59826 v1